



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SELECIONADO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020- D5FNW

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 023/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE DANÇA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Comissão Julgadora designada pela portaria nº 012-S/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/02/2021, nos termos do que dispõe o Decreto 4859-R, de 03/04/2021, e considerando a retificação da “Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Etapa de Seleção de Projetos” e a “Ata de Julgamento de Recurso e Resultado Final da Seleção de Projetos” do Edital em epígrafe, publicada no Diário Oficial do ES e no Site da SECULT, no endereço www.secult.es.gov.br, no dia 20 de agosto de 2021, **CONVOCA o proponente selecionado no presente Edital**, a encaminhar exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail editais.setoriais@secult.es.gov.br, os documentos listados no item 11.4 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao selecionado para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

O selecionado terá o prazo de até o dia **20 DE SETEMBRO DE 2021** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.4 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou não apresentação de toda a documentação.

De acordo com o item 11.2 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 11.4 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Conforme item 1.4 do Edital, poderá ser enviada documentação de pessoa física ou o proponente selecionado pessoa física poderá indicar pessoa jurídica para representá-lo, devendo preencher as seguintes características:

1- Ser **pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, inclusive MEI**, comprovadamente sediada no Estado do Espírito Santo, há no mínimo 02 (dois) anos, e que comprove o caráter - definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

2- Quando o **proponente indicar MEI de sua própria titularidade**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, bastando demonstrar ter sede no ES e caráter estritamente artístico ou cultural.

3- A pessoa jurídica indicada para representar proponente pessoa física só poderá representar 01 proponente selecionado neste Edital, no momento da contratação do projeto selecionado.

4- Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Proponente convocado:

Eixo 3 – Projetos de formação, pesquisa, intercâmbio, registro e memória em dança:

Projetos provenientes de municípios com mais de 100 mil habitantes:

1) **Porto e Stein Produções LTDA-ME - Título do projeto: Da ideia à prestação de contas – Projetos de dança - R\$ 25.000,00.**

Vitória, 03 de setembro de 2021.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais